

DECRETO Nº. 6026/2016

Nomeia os membros do CODEMA e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e o § 2º do art. 4º da Lei 2.677/2008 e Lei Municipal nº3.017 de 19 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA nos termos do Art. 4º da Lei Nº 2248 de 06/05/99, alterada pela Lei Municipal Nº: 2652 de 20/09/07, em seus artigos 2º, 3º e 4º.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES

I - Representantes do Executivo

Titular: Ricardo Augusto Corrêa Ferreira

Suplente: Carlos Adriano Rosa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMUP)

Titular: Juliano Galdino Teixeira

Suplente: Viviane Alves

III - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itajubá – C.M.D.R.S.I

Titular: Cornélio de Oliveira Filho

Suplente: Paulo Faria

IV - COPASA

Titular: Alencar Manoel Batista Machado

Suplente: Eduardo Fernando de Vasconcelos

V - CEMIG

Titular: Edcésar Passos e Silva

Suplente: Adilson José Ribeiro

VI - IEF

Titular: Mariana Pereira dos Santos Fortes

Suplente: Sandra Aparecida Paiva Tomaz

VII - EMATER

Titular: Dener José Rigotti Chaves

Suplente: José Aloísio Nery

VIII - Polícia Militar de Meio Ambiente de Itajubá

Titular: Luciana de Castro Vasconcelos

Suplente: Sérgio Rezende

IX - UNIFEI

Titular: Arthur Benedicto Ottoni

Suplente: Alexandre Augusto Moreira Santos

X - Corpo de Bombeiros

Titular: Álvaro Rogério Messias Lucas

Suplente: Marcos Antônio Ribeiro

XI - 4º Batalhão de Engenharia e Combate

Titular: Cristiano Silva Gonçalves

Suplente: Carlos Eduardo Borges

XII - FEPI

Titular: Liliana Auxiliadora Pereira Avelar Pasin

Suplente: Flávio de Vasconcellos de Camargo

XIII - FACESM

Titular: Cirineu Ferreira dos Santos

Suplente: Maurílio Gomes de Magalhães

XIV - ACIEI

Titular: Jansen Francisco Corrêa Nogueira

Suplente: Benedito Olinto de Oliveira

XV – CDL

Titular: Eduardo Borges Mohallem

Suplente: Alexandre Costa Lopes

XVI – AENAI

Titular: Pedro Afonso Gonçalves

Suplente: Marco Aurélio Xavier Chiaradia

XVII – OAB

Titular: Domingos Sávio Martins

Suplente: Polyana Caldas Assis

XVIII – AEARSI

Titular: Wander Rodrigues Machado

Suplente: Romeu O. C. Kleinsorge

XIX – CAMURI

Titular: Paulo Marcos de Carvalho

Suplente: Ademir Bernardo Silveira

XX – UNIDRA

Titular: Carlos Alberto dos Santos

Suplente: José Roberto dos Santos

XXI – Transparência Itajubá

Titular: Joel Lázaro Dias

Suplente: Moacir Pereira da Silva

Art. 2º Os Membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir no que couber as Leis n.º 2248 de 06/05/99 e 2652 de 20/09/07.

Art. 3º De acordo com o artigo 4º da Lei n.º 2652/07, o mandato dos membros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, o qual será permitido sua recondução.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5051 de 25/02/2014, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de abril de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Chefe do Poder Executivo Municipal.

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo.